

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROJETO DE EXTENSÃO - 2024**

Estão abertas as inscrições para estudantes do curso de Psicologia que desejem participar do projeto de extensão "**Saúde Mental e Educação: tecendo cuidados e saberes na Univer(cidade)**".

**Período de inscrição: 02 a 07 de Outubro de 2024.**

Inscrição através do link: <https://forms.gle/TdxE8jNbyMEyqdSR8>

### **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O projeto de extensão "**Saúde Mental e Educação: tecendo cuidados e saberes na Univer(cidade)**" é realizado pela Diretoria de Qualidade de Vida (DQV), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo como coordenadora Simone Vasconcelos, psicóloga, e vice-coordenadora Cíntia Mendes, psicóloga, ambas lotadas no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS), da DQV-PROGEPE-UFPE.

O projeto tem como objetivo promover o autocuidado e o cuidado coletivo em saúde mental junto à população acadêmica da UFPE a partir de intervenções clínicas e de recursos de educação em saúde. Ademais, visa, também, alcançar a população em geral por meio da promoção de educação em saúde mental através de eventos online e da divulgação de conteúdos nas redes oficiais da universidade, de domínio público.

Na busca da concretização de tais objetivos, o projeto é desenvolvido a partir de quatro eixos de atividades: 1. Promoção de informações sobre o autocuidado e o cuidado coletivo em saúde mental; 2. Escuta Acolhedora – dispositivo de acolhimento com supervisão; 3. Grupo de Estudos – articulação entre teoria e prática e 4. Clube de Leitura - Entre linhas.

### **DA PROPOSTA**

- Serão selecionados 2 (dois) estudantes do curso de graduação em Psicologia que tenham concluído o 4º período letivo, sendo 1 (uma) vaga destinada exclusivamente a estudantes da UFPE e 1 (uma) vaga destinada a estudantes de outras instituições de ensino superior públicas ou privadas;
- A/O estudante que aceitar a proposta, e vier a ser selecionada/o, terá uma vinculação como Estudante Extensionista pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a partir dos acordos construídos/reafirmados após a avaliação do primeiro semestre, sendo necessária uma dedicação de 8 (oito) horas semanais aplicadas aos

- eixos 1, 3 e 4, e aos encontros de Supervisão Clínica do eixo 2 do projeto;
- Será conferido certificado de participação ao estudante pela prática das atividades extensionistas descritas neste edital;
  - Será realizada a avaliação da participação da/do estudante no projeto a cada 6 (seis) meses;
  - Este projeto não prevê, inicialmente, a oferta de bolsas estudantis ou qualquer outro benefício financeiro ao estudante.

## DO PROCESSO SELETIVO

- As inscrições serão recebidas até às 23:59 horas do dia 07 de Outubro de 2024 através do preenchimento do Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/TdxE8jNbyMEyqdSR8>);

À critério da Coordenação do Projeto de Extensão, o processo seletivo a que deve se submeter a/o candidata/o, segue nas seguintes etapas:

1. **Seleção por Requisitos** (eliminatório e classificatório - 2 pontos) - será realizada por meio da análise das informações preenchidas no Formulário de Inscrição. Os estudantes selecionados nesta etapa serão contatados por e-mail para envio posterior dos seguintes documentos, em cópia digital do original (em formato PDF):
  - RG e CPF;
  - Histórico Escolar;
  - Carta de Intenção.
2. **Análise de documentos** (eliminatório - 2 pontos) - análise da correspondência entre os documentos enviados e as informações descritas e do Histórico Escolar.
3. **Carta de Intenção** (eliminatório e classificatório - 3 pontos) - será avaliada sob os seguintes critérios: clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no projeto; sistematização e articulação de ideias; aproximação com os temas *saúde mental, educação e psicanálise*; descrição da disponibilidade de tempo para a realização das atividades de extensão. Texto corrido com no máximo 2 páginas. Os/as estudantes selecionados/as nesta etapa serão contatadas/os, através do e-mail informado no formulário de inscrição, para agendamento da Entrevista.
4. **Entrevista** (eliminatório e classificatório - 3 pontos) - a ser realizada via Google Meet em horário agendado, com duração máxima de 20 minutos para cada candidato. As entrevistas poderão ser gravadas para fins de avaliação deste processo de seleção. **Atenção: atraso superior a 15 minutos ou falta causará eliminação da/o candidata/o.** Os/as inscritos/as receberão o resultado através do e-mail informado no formulário de inscrição..

## **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA APROVAÇÃO**

- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para as atividades de extensão e de pesquisa do Projeto, **que serão desenvolvidas no formato exclusivamente remoto**, incluindo planejamento, estudo, avaliação, reuniões e atividades em geral;
- Ter interesse por temas relacionados à saúde mental, à educação e à psicanálise;
- Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Psicologia e ter concluído o 4º período letivo.

## **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS**

- Estar motivado para a realização das atividades, bem como apresentar-se com senso de responsabilidade e implicação criativa.

## **DAS ATIVIDADES**

Os estudantes extensionistas deverão realizar atividades específicas aos eixos do projeto:

- (1) Promoção de informações sobre o autocuidado e o cuidado coletivo em saúde mental a serem divulgadas nos meios de comunicação - pesquisar, planejar e elaborar conteúdos informativos para divulgação; planejar e cooperar na realização de eventos institucionais que promovam debates multidisciplinares sobre saúde mental e seus atravessamentos, como lives, jornadas científicas, etc;
- (2) Elaboração da experiência extensionista em formato de trabalho científico a ser apresentado no Encontro de Extensão e Cultura da UFPE - ENEXC, que acontece anualmente;
- (3) Supervisão Clínica - participar das reuniões de supervisão clínica realizadas quinzenalmente nas sextas-feiras, das 15h30 às 16h30.
- (4) Grupo de estudos – participar de grupos de estudos e de reflexão a partir da articulação entre as práticas vivenciadas e o escopo teórico do projeto. As reuniões são quinzenais, nas sextas-feiras, das 15h30 às 16h30, alternadamente à Supervisão Clínica.
- (5) Clube Entre Linhas - contribuir com a organização, divulgação e realização dos encontros do clube.

Importante ressaltar que as atividades do projeto são desenvolvidas em formato remoto, exclusivamente.

## DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E RESTRIÇÕES

- O/A estudante extensionista selecionado/a deverá disponibilizar uma carga horária de 8 horas/semana para as atividades, de acordo com as orientações acima;
- O/A estudante deve cumprir uma frequência de no mínimo 75% da carga horária total prevista para as atividades do projeto.
- O/A estudante será afastado/a, justificadamente, do grupo de trabalho caso ultrapasse 25% da carga horária mensal em faltas não justificadas, não cumpram as atividades atribuídas ou que prejudiquem o prosseguimento do projeto;
- Para os/as estudantes selecionados/as será indicada a criação do currículo *Lattes* na plataforma do CNPq e a manutenção do mesmo atualizado em pelo menos 3 meses;
- Não será emitido certificado de participação no projeto para estudante que não cumprir 100% dos requisitos exigidos na vigência do projeto;
- O não cumprimento das regras e das atribuições poderá acarretar na exclusão do projeto, e no impedimento da emissão de declaração com certificação de horas.

## DO RESULTADO FINAL

A classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite das vagas ofertadas.

No caso de haver empate nas pontuações dos candidatos serão usados os seguintes critérios de desempate:

- Ter participado de outros projetos de extensão, grupos de trabalho ou outros relacionados à saúde mental;
- Maior média geral registrada no Histórico Escolar.

Após a fase de avaliação, a Coordenação do Projeto de Extensão divulgará o resultado final através do e-mail informado no ato da inscrição.

## HABILITAÇÃO

Consiste na assinatura de Termo de Compromisso e na efetiva inclusão dos selecionados como extensionistas do Projeto de Extensão **Saúde Mental e Educação: tecendo cuidados e saberes na Univer(cidade)** no SIGAA-UFPE.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **saudemental.extensao@ufpe.br**;
2. Não serão analisadas as inscrições sem o envio da documentação exigida neste Edital, no momento de sua solicitação;

3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
4. As situações omissas, não previstas no presente Edital, serão resolvidas pela Coordenação do Projeto de Extensão;

### **CRONOGRAMA**

<b>Item</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data ou Período</b>
Inscrições	Candidatos	02 a 07/10/2024
Seleção por requisitos	Coordenação do projeto	08/10/2024
Análise de documentação e carta de intenção	Coordenação do projeto	09 a 10/10/2024
Agendamento das entrevistas	Coordenação do projeto	11/10/2024
Entrevistas	Coordenação do Projeto	14 a 18/10/2024
Divulgação de resultados	Coordenação do projeto	21/10/2024
Habilitação	Coordenação do projeto	25/10/2024
Início das atividades	Estudantes	29/10/2024